

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E
FAMÍLIA, AO PROJETO DE LEI Nº 1.404, DE 2011.**

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como dizia o Deputado Moroni Torgan, este Projeto é muito interessante, porque cria ferramentas, mecanismos para que tanto as Polícias Judiciárias quanto o Ministério Público e o Judiciário possam enfrentar com mais capacidade o crime que está presente na Internet, como, por exemplo, a pedofilia, o tráfico de pessoas humanas, o tráfico de órgãos humanos, como bem demonstrou uma CPI realizada recentemente por esta Casa.

Dessa forma, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado vota favoravelmente à aprovação do Projeto.